



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere, CERTIFICO, para fins eleitorais, que em relação a processos de Improbidade Administrativa, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e feitos criminais (delitos relacionados no art. 1º, I, 'e', da LC n. 64/90), consultando, nesta Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, o Sistema de Automação do Judiciário Segundo Grau - SAJ/SG, verifiquei que NADA CONSTA distribuído em relação a MARCIO DAMIANI POLETTO DE SOUZA, filho de Paulo Poletto de Souza e Kátia Damiani de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 030.932.339-84 e no RG n. 3.582.492/SSPDC/SC, residente na Rua Petronilho de Almeida, n. 11, Nossa Senhora Aparecida, Curitibanos/SC. O referido é verdade e dou fé. Nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (20/06/2014). Eu, _____, Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual em exercício, subscrevo.

Florianópolis, 20 de junho de 2014


Dinorah Mombelli Barragan

Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e.e.

* Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

**PRAZO: 60 dias.